PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

P O R T A R I A Nº 003/02.

Dispõe sobre exoneração de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução n° 05/94, de 23 de dezembro de 1994, em seu art. 9°, inciso II, alíneas "a" e "b".

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do cargo de Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07, de provimento em comissão a Srª ***Marilda Rodrigues da Silva Sousa***.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no 1° (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2002.

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
- Presidente -

Vereadora **Jaildes Pereira Barbosa**
- Vice-Presidente -

Vereadora **Sueli Freitas da Silva**
- 1ª Secretária -

Vereador **Elcio Tadeu Garcia Aleve**
- 2° Secretário –